



ATOS DO PODER EXECUTIVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 387/2025

Decreta Luto Oficial, em virtude do falecimento de Inês Alves de Araújo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e XXVI e XXXI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento de Inês Alves de Araújo, popularmente conhecido como "Inezinha", ocorrido na data de hoje;

CONSIDERANDO as homenagens que se fazem jus a sua memória, tão querida pelo povo guarabirense;

CONSIDERANDO por fim, ainda, o dever do Poder Público Municipal de render justas homenagens àqueles que em sua vida fizeram parte da nossa sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **Luto Oficial**, por 03 (três) dias, no Município de Guarabira, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Inês Alves de Araújo**, popularmente conhecido como "Inezinha".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 254/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ISLAYNNE FERREIRA DE LIMA SOUSA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor da Educação, Símbolo DAI-1, com lotação fixada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 255/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Ademir Nicácio Souto**, Matrícula 0023581, para desempenhar a função de confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA GAPRE Nº 256/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ieda Martins dos Santos**, Matrícula 0021436, para desempenhar a função de confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/DES-1486-2250-0000 e informe o código QR-1486-2250-0000.



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/DES-1486-2250-0000 e informe o código QR-1486-2250-0000.



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/DES-1486-2250-0000 e informe o código QR-1486-2250-0000.



Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/DES-1486-2250-0000 e informe o código QR-1486-2250-0000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 257/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o arts. 112, 113 e 114, da Lei Municipal nº 2.132/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Edvania Oliveira Souza**, Matrícula 0021436, para desempenhar a função de confiança de Assessoramento Administrativo, símbolo FCAA-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/> e informe o código 319E-1469-2250-0B88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 258/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MANOEL ALVES DE SOUZA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, com lotação fixada na Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/> e informe o código 319E-1469-2250-0B88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 259/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Valdelucia da Silva Freitas**, Matrícula 0021784, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joventina Maria de Pontes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/> e informe o código 319E-1469-2250-0B88



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 260/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Josilene Felinto da Silva**, Matrícula 0023532, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GE-A-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria da Piedade Medeiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/verificacao/> e informe o código 319E-1469-2250-0B88





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 261/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora **André Cavalcante da Fonseca**, Matrícula 0022524, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-IV, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osmar de Aquino.

Art. 2º Fica designada o servidor **Alyne Pessoa Cavalcante Vieira**, Matrícula 0023405, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-IV, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osmar de Aquino.

Art. 3º Fica designada a servidora **Andrea Araújo da Rocha Fernandes de Oliveira**, Matrícula 0022234, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-IV, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Osmar de Aquino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao> ou <https://www.tsc.gov.br/validacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 263/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Fabiana Querino Xavier e Fontes**, Matrícula 0022542, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião Bezerra Bastos.

Art.2º Fica designada a servidora **Daniele Marcelino de Brito**, Matrícula 0023647, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-III, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sebastião Bezerra Bastos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao> ou <https://www.tsc.gov.br/validacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 262/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Ana Paula Silva de Souza**, Matrícula 0023549, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raymundo Asfora.

Art.2º Fica designada a servidora **Vanessa do Nascimento Marques**, Matrícula 0022072, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar Adjunto, símbolo GEA-II, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Raymundo Asfora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao> ou <https://www.tsc.gov.br/validacao>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 264/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 45, da Lei Municipal nº 2.154/2024 e o disposto na Portaria GAPRE nº 559, de 22 de novembro de 2024, no Edital de Seleção 03/2024 e sua homologação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Danúbia Kelly Florentino Santos**, Matrícula 0022682, para desempenhar a função gratificada de Gestor Escolar, símbolo GE-I, do Centro de Educação Infantil Augusto Varela Toscano de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1246/ 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.pb.gov.br/validacao> ou <https://www.tsc.gov.br/validacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 265/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei Municipal nº 1.954, de 13 de janeiro de 2022 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO a solicitação de férias pela Conselheira Titular, Luciene Araújo da Silva,

CONSIDERANDO o resultado da eleição suplementar realizada no dia 28 de julho de 2024 pela Comissão Eleitoral do CMDCA,

CONSIDERANDO, por fim, a solicitação do CMDCA para o bom andamento do Conselho Tutelar de Guarabira,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **YUREMBERG PEREIRA DE LIMA**, para exercer provisoriamente o cargo de Conselheiro Titular de Guarabira, no período de 13.01.2025 a 11.02.2025, suplente habilitado, através do processo de eleição suplementar, realizada no Município de Guarabira, Estado da Paraíba, no dia 28 de julho de 2024, em virtude de solicitação de férias de Conselheira Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246; 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/1882-DP/1F40-1B2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 267/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARIA HELIDA DO NASCIMENTO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246; 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/1882-DP/1F40-1B2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 266/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

HELLEN BERNARDO DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor de Centro de Referência da Mulher, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246; 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/1882-DP/1F40-1B2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 268/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ RICARDO RIBEIRO GOMES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível I, Símbolo DAS-6, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246; 3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://guarabira.ltdoc.com.br/verificacao/1882-DP/1F40-1B2E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 269/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

CAMILA NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPGF-1F4J-182E> e informe o código 1892-DPGF-1F4J-182E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 271/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **LUIZ OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, Matrícula 0022948, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de T.I., Símbolo DAS-6, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPGF-1F4J-182E> e informe o código 1892-DPGF-1F4J-182E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 270/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RICARDO DA COSTA FELIX para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPGF-1F4J-182E> e informe o código 1892-DPGF-1F4J-182E



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 272/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ITALO ALVES DA CUNHA**, Matrícula 0023602, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Alvará e Protocolo Setorial, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólón de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPGF-1F4J-182E> e informe o código 1892-DPGF-1F4J-182E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 273/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JONAS BERNARDO MACENA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Chefe do Departamento de Controle Interno, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DGF-1F-60-18BE> e informe o código 1892-DGF-1F-60-18BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 275/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARIA VERONICA GRANGEIRO FERNANDES para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador do Complexo Municipal de Saúde, Símbolo DAS-3, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DGF-1F-60-18BE> e informe o código 1892-DGF-1F-60-18BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 274/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

RANIERI JOSÉ DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Processamento de Dados, Símbolo DAE-4, fixado na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DGF-1F-60-18BE> e informe o código 1892-DGF-1F-60-18BE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 276/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 18, incisos VII, IX e X da Lei Orgânica do Município, cc com os arts. 67 e 74 da Lei nº 2.151/2023 e o constante na Lei nº 2.045/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO SIVALDO NAPOLEAO, Matrícula 6002033, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Coordenador de Vigilância Ambiental, Símbolo DAS-3, com lotação fixada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sólton de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DGF-1F-60-18BE> e informe o código 1892-DGF-1F-60-18BE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 277/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

ANDRÉ MAURICIO RICARDO ALBINO para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível II, Símbolo DAI-2, fixado no Gabinete da Prefeita, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://sistemas.sibsc.com.br/verificacao/1882-DJPE-1140-1882-e-informe-o-codigo-1882-DJPE-1140-1882>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 278/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MARCONIO LEAL DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Gerente do Mercado Público, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://sistemas.sibsc.com.br/verificacao/1882-DJPE-1140-1882-e-informe-o-codigo-1882-DJPE-1140-1882>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 279/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

HENRIQUE EDUARDO DA SILVA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Gerente do Mercado Público, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://sistemas.sibsc.com.br/verificacao/1882-DJPE-1140-1882-e-informe-o-codigo-1882-DJPE-1140-1882>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 280/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

VANESSA DA SILVA SANTOS SOUSA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Coordenador de Centro de Oficinas, Símbolo DAS-5, fixado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-000
Guarabira/PB – Telefones: (83) 3271-1246/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://sistemas.sibsc.com.br/verificacao/1882-DJPE-1140-1882-e-informe-o-codigo-1882-DJPE-1140-1882>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 281/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

TARCISIO MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPOF-1F40-182E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 282/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

JOSÉ ANTONIO DE LIMA para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor de Educação, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPOF-1F40-182E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAPRE Nº 283/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Medida Provisória nº 58/2025, resolve

NOMEAR

MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS para exercer o Cargo, de provimento em Comissão, de Assessor Especial Nível III, Símbolo DAI-3, fixado na Secretaria de Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 10 de janeiro de 2025.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000
Guarabira/PB - Telefones: (83) 3271-1249/3271-1946
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por: 1 pessoa: MARIA HALEIA ARAUJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarabira.idoc.com.br/verificacao/1892-DPOF-1F40-182E>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Contratação de empresa para Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 66.000,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2025. OBJETO: Contratação de empresa para Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para Assessoramento no âmbito de elaboração de projetos técnicos, operacionalizando a Plataforma + Brasil, SISMOB e FNS – Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, e, SIMEC do Ministério da Educação, com formalização de projetos junto a esses respectivos sistemas, acompanhamentos de contratos, convênios e prestação de contas junto a Caixa Econômica Federal e órgãos vinculados à Administração Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 02.00 – 04.121.1002.2005 – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00002/2025 - 07.01.25 - SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 66.000,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN02/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 51.600,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 02.00 – 04.121.1002.2005 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE

2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA Municipal de Guarabira e: CT Nº 00003/2025 - 07.01.25 - RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 51.600,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN04/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025, que objetiva: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria Jurídica Administrativo para acompanhamento da fase interna do procedimento licitatório, consistente na orientação de elaboração de editais, Termo de Referência, contrato administrativo, bem como na elaboração de pareceres técnicos nos Processos Administrativos de contratação pública a serem firmados pelo Fundo Municipal de Saúde até dezembro de 2025; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2025. OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria Jurídica Administrativo para acompanhamento da fase interna do procedimento licitatório, consistente na orientação de elaboração de editais, Termo de Referência, contrato administrativo, bem como na elaboração de pareceres técnicos nos Processos Administrativos de contratação pública a serem firmados pelo Fundo Municipal de Saúde até dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 06/01/2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria Jurídica Administrativo para acompanhamento da fase interna do procedimento licitatório, consistente na orientação de elaboração de editais, Termo de Referência, contrato administrativo, bem como na elaboração de pareceres técnicos nos Processos Administrativos de contratação pública a serem firmados pelo Fundo Municipal de Saúde até dezembro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 16.00 – 10.301.2002.2089 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA e: CT Nº 04/2025 - 07.01.25 - RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 50.400,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN05/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, RREO, RGF, MSC, DCA, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 85.200,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00005/2025. OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, RREO, RGF, MSC, DCA, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conf. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, RREO, RGF, MSC, DCA, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conf. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS 04.00 – 04.123.1002.2014 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 05/2025 - 07.01.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 85.200,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN06/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 54.000,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 06/01/2025

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.2002.2089; 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício FINANCEIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00006/2025 - 07.01.25 - JR CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 54.000,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

DAISY SIMÕES CAMPOS
Gestora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN07/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025, que objetiva: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento.; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.200,00.

Guarabira - PB, 06 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00007/2025. OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento... FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20.

RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços Técnicos Especializados na área de contabilidade pública junto ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba análise na emissão e geração do Sagres Captura e informações diárias, em atendimento as normas exigidas pelos Órgãos Fiscalizadores, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria Administração, conforme entendimento. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 06.00 – 08.245.2003.2021 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e: CT Nº 00007/2025 - 07.01.25 - JR CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI - R\$ 55.200,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN09/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2025, que objetiva: Contratação de serviço técnico especializado para assessoria ao Sistema de Controle Interno no âmbito da Prefeitura Municipal de Guarabira-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EVALDO CAVALCANTI DA CRUZ NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 90.000,00.

Guarabira - PB, 07 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00002/2025. OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21; e Lei Federal nº 14.039/20. SOLICITAÇÃO: Secretaria de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 06/01/2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Sociedade individual de advocacia para prestação Serviço Jurídico Profissional especializado em consultoria de direito administrativo consistente na orientação e análise pormenorizada das Licitações Públicas e contratos bem como no exame e emissão de pareceres técnicos acerca de atos complexos praticados no âmbito dos processos administrativos realizados pelo Município de Guarabira/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 02.00 – 04.121.1002.2005 – 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA Municipal de Guarabira e: CT Nº 00003/2025 - 07.01.25 - RONAIRA COSTA RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 51.600,00.

Guarabira/PB, 07 de janeiro de 2025.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2025**

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (almoço e jantar) destinadas aos motoristas que realizam o transporte de pacientes para tratamentos de saúde em hospitais e clínicas localizadas em João Pessoa/PB, com fornecimento em espaço tipo restaurante nos bairros Centro, Jaguaribe, Torre e Bairro dos Estados, atendendo às exigências de qualidade e localidade especificadas. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de Janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2025**

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE ARCONDICIONADOS DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de Janeiro de



2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2025

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recargas de oxigênio medicinal em estado gasoso, acondicionado em cilindros de 1m³ e 3m³, com entrega em regime de comodato, para atender às necessidades das ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Serviço Eletivo de Transporte Sanitário (SETS) do município de Guarabira, com prazo de fornecimento máximo de 6 horas após a solicitação. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de Janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00006/2025

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para atualização do parque tecnológico das Secretarias Municipais. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00007/2025

O Fundo Municipal de Saúde da Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Licitação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: www.guarabira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de Janeiro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min as 14h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de Janeiro de 2025

WESLEY IDO TRAVASSOS BANDEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00008/2025

A Prefeitura Municipal de Guarabira manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A TRADICIONAL FESTA DA LUZ, EDIÇÃO 2025. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, ou acessando: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas do dia 13 até o dia 15 de janeiro de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h00min às 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado.

Guarabira - PB, 09 de janeiro de 2025

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.
REF CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2023, Termo de Contrato nº 702/2023, de 27.09.2023, objetivando a execução dos serviços de COLETA E TRANSPORTE ATÉ O DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COM USO DE VEÍCULOS COMPACTADORES E CONTAINERS COM ELEVAÇÃO MECANIZADA COM USO DE LIFTER, VARRIÇÃO ELÉTRICA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FEIRAS E MERCADOS E COLETA SELETIVA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E



SANEAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, de acordo com a descrição, especificações técnicas e quantitativos constantes do competente Edital de Concorrência Pública 0002/2023. A supressão de R\$ 506.770,05 – Quinhentos e seis mil setecentos e setenta reais e cinco centavos ao valor de origem de R\$ 13.334.382,00 – treze milhões trezentos e trinta e quatro mil, trezentos oitenta e dois reais, totalizando a importância de R\$ 12.827.611,95 – doze milhões oitocentos e vinte e sete mil, seiscentos e onze reais e noventa e cinco centavos, representados neste Termo pelo percentual de 3,9506% - três, vírgula, nove, cinco, zero, seis, por cento, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações no seu Artigo 65. JUSTIFICATIVA: Serviços não realizados a contento. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – PB e M CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 02.823.335/0001-35. SIGNATÁRIOS: MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO – Prefeita e BRUNO VICTOR AMARAL DE OLIVEIRA – Rep. Legal. DATA TERMO ADITIVO: 07.01.2025. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARIA HAILEA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 26 - Centro - Guarabira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de Água Mineral e Vasilhames destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Guarabira/PB até dezembro de 2025. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal 269/2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaoguarabirapmg@gmail.com. Edital: <https://www.guarabira.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Guarabira - PB, 10 de Janeiro de 2025.

DANIEL ERIC DA COSTA MACIEL
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD01/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD01/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ, NOS DIAS 29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2025, NO PARQUE DO POETA RONALDO CUNHA LIMA NO MUNICÍPIO DE GUARABIRA – PARAÍBA; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 1.714.426,80; FTS E AGENCIAMENTO DE MAO DE OBRA LTDA - R\$ 94.200,00. Ficam as empresas vencedoras do certame convocadas para as respectivas assinaturas dos Termos de Contratos, conforme instrumento convocatório.

Guarabira - PB, 10 de Janeiro de 2025

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA CMG Nº 21/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

RAYLTON KELSEN POLICARPIO DA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sólito de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 22/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

VITÓRIA DA SILVA XAVIER, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025

JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Sólito de Lucena, 45, Centro,
Guarabira - PB, CEP 58200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 23/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JANICLECIA DE OLIVEIRA BEZERRA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 24/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSÉ ARNÓBIO TARGINO COSTA FILHO, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 25/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

LILIANM ALVES DE MACEDO, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 26/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOSÉ ALVES GOMES, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 27/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

WLIDIANY EUGÊNIA DE LUCENA SANTOS, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 28/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

ZEROBABEL PAIVA AMORIM FILHO, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 29/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

GABRIEL GOMES DA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 30/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARINALVA DO NASCIMENTO LUIZ, para o cargo, de provimento em comissão, Chefe de Gabinete, Símbolo DAE-200.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

Rua Solon de Lucena, 45, Centro,
Guarabira-PB, CEP 56200-000
(83) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 31/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

MARCELA FREITAS DOS SANTOS COSTA, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAE-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 32/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

JOEL DE SOUZA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente de Controlador Interno, Símbolo ACI-2.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 33/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

DARLYANNE NÓBREGA GOMES, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 34/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

RAFAEL FERREIRA DA SILVA, para o cargo, de provimento em comissão, Assistente Parlamentar, Símbolo DAI-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000 | protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
 (83) 3502-1205 | www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 35/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

RONALDO DA SILVA MOURA, para o cargo, de provimento em comissão, Assessor Parlamentar, Símbolo DAI-100.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (81) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br



PORTARIA CMG Nº 36/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 25 da Lei Orgânica e o artigo 21 do Regimento Interno, resolve

NOMEAR

AGAMENON GOMES DOS ANJOS, para o cargo, de provimento em comissão, Diretor de Secretaria, Símbolo DAS-300.

Os efeitos desta portaria passam a vigorar a partir de 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 03 de janeiro de 2025


JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
 Presidente

Rua Sálon de Lucena, 45, Centro,
 Guarabira-PB, CEP 58200-000
 (81) 3502-1205
protocolo@cmguarabira.pb.gov.br
www.cmguarabira.pb.gov.br